



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

APROVADO
EM 08/06/2026
EM 08/06/2026

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 26 / 2026

Autores: Vereadora Geane Costa de Sousa - PSDB e Osmar Pedro Vieira da Silva - PDT

Assunto: Solicitam a inclusão do nome do engenheiro responsável e da respectiva ART na placa de identificação da obra do PAC - construção de unidades habitacionais no município de Esperantina – TO/Vila Tocantins*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, GILBERTO ALVES DE ALMEIDA.

O vereadora e o vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas constitucionais e regimentais e, após ouvido o Soberano Plenário, requerem de Vossa Excelência que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva, solicitando que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a adequação da placa de identificação da obra do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), para a construção de unidades habitacionais no município de Esperantina – TO, localizada na Vila Tocantins*, para que conste o nome do engenheiro responsável técnico e o respectivo número da sua ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

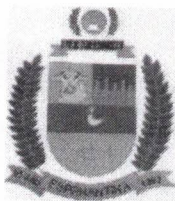
Dados da Empresa e Profissionais:

- **Nome e CNPJ** da empresa executora (Construtora/Empreiteira);
- **Nomes dos profissionais** responsáveis técnicos (Engenheiros, Arquitetos).

JUSTIFICATIVA

A fixação da placa de identificação no local da respectiva obra, contendo o nome e o registro dos responsáveis técnicos, é uma exigência legal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins (CREA-TO).

No caso específico das obras do PAC e outras frentes executadas com recursos públicos, essa transparência é fundamental para o pleno exercício das funções fiscalizatórias do Poder Legislativo.

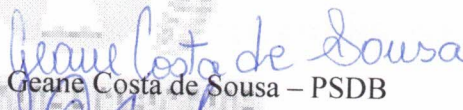


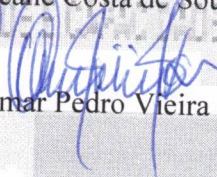
ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

Ademais, a presença destas informações assegura à população esperantinense o direito de saber quem é o profissional legalmente habilitado e responsável pela execução e segurança da construção das unidades habitacionais, garantindo a qualidade da obra e a correta aplicação do dinheiro público.

Certo de contar com a vossa atenção e a aprovação dos nobres pares, pedimos o encaminhamento deste ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, em 1 de junho de 2026.


Vereadora Geane Costa de Sousa – PSDB


Vereador Osmar Pedro Vieira da Silva – PDT

